

## CHAMADA N.º 02/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE MÉDICO ONCOLOGISTA CLÍNICO E CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM CÂNCER DE MAMA METATÁTICO: Inibidor de ciclina associado a inibidor da aromatase ou fulvestranto em 1ª ou 2ª linha de tratamento hormonal para pacientes com câncer de mama RH positivo HER2 negativo.”

A Coordenação de assistência/Pesquisa clínica HCIII do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 vaga(s) e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional, 01 vaga com perfil de médico oncologista clínico “ **AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM CÂNCER DE MAMA METATÁTICO**: Inibidor de ciclina associado a inibidor da aromatase ou fulvestranto em 1ª ou 2ª linha de tratamento hormonal para pacientes com câncer de mama RH positivo HER2 negativo”.

### 1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) profissionais que possuem algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

### 2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 01 vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional, com perfil de médico oncologista clínico, com formação de cadastro de reserva.

### 3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede da Pesquisa Clínica-HCIII/INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “**AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM CÂNCER DE MAMA METATÁTICO**: Inibidor de ciclina associado a inibidor da aromatase ou fulvestranto em 1ª ou 2ª linha de tratamento hormonal para pacientes com câncer de mama RH positivo HER2 negativo”.

### 4. Carga Horária Semanal

- Médico oncologista 30 horas semanais.

## 5. Valor da Bolsa

Para o médico oncologista é de R\$ 5.250,00, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde Nº 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

## 6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 5 ano(s), podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

## 7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 2 anos, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

## 8. Requisitos

### 8.1. Requisitos Eliminatórios:

#### MÉDICO ONCOLOGISTA

1. **Requisitos:** 1 – formação de nível superior em medicina; 2 – diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; 3 – registro profissional no órgão de classe competente; 4 – término da residência médica em Cancerologia Clínica; 5 Experiência prévia em Pesquisa.

### 8.2. Requisitos Classificatórios:

- Especialização Lato Sensu na área de Pesquisa;
- Título de Mestrado na área de saúde;
- Título de Doutorado na área de saúde;
- Certificado válido da Associação Internacional de Transportes Aéreos (IATA);
- Certificado válido de Boas Práticas Clínicas.

## 9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega

- Relatório técnico contendo, número de pacientes incluídos, número de pacientes em *follow up*, número de *screening failure* e motivo, número de prontuários eletrônicos preenchidos, número de monitorias realizadas.
- Relatório técnico contendo dados de triagem de pacientes, coleta da amostra, tratamento da amostra;
- Os relatórios deverão ser entregues a cada 6 meses.
- Escrita do artigo.

## 10. Atividades gerais em conformidade com o produto

- Triagem das pacientes conforme os critérios de inclusão e exclusão;
- Preenchimento do prontuário eletrônico específico do estudo;
- Informar e submeter ao Comitê de ética em pesquisa possíveis emendas ao protocolo;
- Assessorar a supervisão para a manutenção da conformidade do projeto.
- Avaliação dos resultados em conjunto com o supervisor;
- Participação na escrita do artigo final.

## 11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.<sup>a</sup> etapa: inscrição; 2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular e convocação dos aprovados; 3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica.

### 1.<sup>a</sup> etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br)

### 2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

### 3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será online por videoconferência.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

\* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

## 12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

## 13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- 1 Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

#### 14. Disposições Finais

O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br). A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;

O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

#### QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo e carta de intenções)	07/08/2023 a 10/08/2023
Análise curricular	11/08/2023
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	14/08/2023
Entrevista Técnica	15/08/2023
Divulgação do resultado final	16/08/2023

## QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
1.1	Especialização Lato Sensu na área da Saúde	1
1.2	Mestrado na área de Saúde	10
1.3	Doutorado na área Saúde	20
1.4	Certificado válido da Associação Internacional de Transportes Aéreos (IATA)	5
1.5	Certificado válido de Boas Práticas Clínicas	5
<b>2</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>MÁXIMO 30</b>
2.1	Experiência profissional em atuação em protocolos clínicos (por ano)	Máximo 10
2.2	Experiência profissional em Pesquisa (por ano)	Máximo 10
<b>3</b>	<b>ENTREVISTA TÉCNICA</b>	<b>MÁXIMO 50</b>
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>